



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Rede de Proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros da Rede de Proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador, conforme relação abaixo.

| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|----------------|
| Jaqueline Cortonezi Carlos | Titular |
| Geanni Guerreiro Kamitami | Suplente |
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Beatriz Wessler Santana de Ramos | Titular |
| Isabela da Silva Pereira | Suplente |
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo | Titular |
| Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida | Suplente |
| REPRESENTANTES DO COLÉGIO EST. P. V. PARIGOT DE SOUZA | |
| Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli | Titular |
| Vera Lucia Ordones | Suplente |
| REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR | |
| Suziellyde Souza | Titular |
| Adilson Lino de Andrade | Suplente |
| REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | |
| Marina Hernandes da Silva Aguiar | Titular |



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--|----------------|
| Ivonete Fortunato Bilach | Suplente |
| REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | |
| Lucineia dos Santos Floes | Titular |
| Otaviano Geraldino Bilach | Suplente |
| REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI | |
| Liliane Ferreira da Silva | Titular |
| Rayana Silva Benedetti | Suplente |

Art. 2º. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no período de 2 (dois) anos a contar da publicação deste Decreto, podendo ser revisto a qualquer tempo, se necessário.

Art. 3º. O(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) da Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos do Município de Mirador, será composto pelas membras nomeadas conforme segue abaixo:

| |
|--|
| COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO |
| Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo |
| VICE-COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO |
| Marina Hernandez da Silva Aguiar |

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04